



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

LEI Nº 2.064, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a inclusão de área no perímetro urbano do município de São João do Oeste e viabilidade de parcelamento de solo (desmembramento) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e que ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão no perímetro urbano da área de 1.850,00m² (um mil e oitocentos e cinquenta metros quadrados) de parte do Lote Rural nº 6, oriunda da Matrícula nº 13.453, de propriedade de Roque Simon e esposa Noeli Mombach Simon, localizado na Linha Fortuna deste município.

Art. 2º Fica igualmente autorizado o desmembramento da área de 10.793,07m² (dez mil, setecentos e noventa e três metros e sete decímetros quadrados) proveniente da Matrícula nº 13.453 do Registro de Imóveis de Itapiranga, nas seguintes frações:

- I- Fração 1: Lote Rural nº 6-B com área de 8.943,07m²;
- II- Fração 2: Lote Urbano nº 6-B com área de 1.850,00m².

Art. 3º O detalhamento da área, confrontações e localização, encontram-se estampados no mapa e memorial descritivo em anexo e fazem parte da presente Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, 20 de dezembro de 2023.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo visa registrar o DESMEMBRAMENTO do Lote Urbano nº 6-B, da Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste - SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga - SC, oriundo da matrícula número 13.453, com área total de 1.850,00 m², de propriedade de ROQUE SIMON, ficando o imóvel com a seguinte característica:

DESMEMBRAMENTO:

Fração 1: Lote Urbano nº 01.....	600,00 m ²
Fração 2: Lote Urbano nº 02.....	600,00 m ²
Fração 3: Lote Urbano nº 03.....	650,00 m ²
Área total	1.850,00 m²

Imóvel: Lote Urbano nº 01, da Quadra SC, com frente para a SC 163, da Sede Urbana de Cristo Rei, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 600,00 m² (Seiscentos metros quadrados), inclusive uma RESIDÊNCIA EM MISTA, coberta com telhas de aluzinco, perfazendo uma área total construída de 72,00m², confrontando: ao NORTE, em 7,89 metros, com o Lote Rural nº 6-B, de propriedade de Roque Simon, oriundo da Matrícula nº 13.453; segue num ângulo de 88° 37' ao LESTE, em 44,21 metros, com o Lote Rural nº 6-B, de propriedade de Roque Simon, oriundo da Matrícula nº 13.453; segue num ângulo de 77° 51' ao SUDOESTE, em 20,00 metros, com o Lote Urbano nº 02, de propriedade de Roque Simon, oriundo da Matrícula nº 13.453; segue num ângulo de 87° 22' ao OESTE, em 15,06 metros, com a Faixa de Domínio da SC-163, Parte dos Lotes Rurais nº 6 e nº 7, de propriedade do Departamento Estadual de Infra Estrutura – Deinfra, registrado na Matrícula nº 2.147, num ângulo de 178° 43', em 12,00 metros com a Faixa de Domínio da SC-163, Parte dos Lotes Rurais nº 6 e nº 7, de propriedade do Departamento Estadual de Infra Estrutura – Deinfra, registrado na Matrícula nº 2.147, num ângulo de 177° 53', em 14,44 metros com a Faixa de Domínio da SC-163, Parte dos Lotes Rurais nº 6 e nº 7, de propriedade do Departamento Estadual de Infra Estrutura – Deinfra, registrado na Matrícula nº 2.147; segue num ângulo de 109° 33' ao Norte já descrito.

Imóvel: Lote Urbano nº 02, da Quadra SC, com frente para a SC 163, da Sede Urbana de Cristo Rei, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 600,00 m² (Seiscentos metros quadrados), inclusive uma RESIDÊNCIA EM ALVENARIA, com área construída de 95,00m², com um porão de 95,00m², perfazendo uma área total de 190,00m², confrontando: ao NORDESTE, em 20,00 metros, com o Lote Urbano nº 01, de propriedade de Roque Simon, oriundo da Matrícula nº 13.453; segue num ângulo de 92° 55' ao LESTE, em 28,00 metros, com o Lote Rural nº 6-B, de propriedade de Roque Simon, oriundo da Matrícula nº 13.453; segue num ângulo de 90° 57' ao SUDOESTE, em 22,00 metros, com o Lote Urbano nº 03, de propriedade de Roque Simon, oriundo da Matrícula nº 13.453; segue num ângulo de 85° 15' ao OESTE, em 17,84 metros, com a Faixa de Domínio da SC-163, Parte dos Lotes Rurais nº 6 e nº 7, de propriedade do Departamento Estadual de Infra Estrutura – Deinfra, registrado na Matrícula nº 2.147, num ângulo de 179° 40', em 11,61 metros com a Faixa de Domínio da SC-163, Parte dos Lotes Rurais nº 6 e nº 7, de propriedade do Departamento Estadual de Infra Estrutura – Deinfra, registrado na Matrícula nº 2.147; segue num ângulo de 91° 33' ao Nordeste já descrito.

Imóvel: Lote Urbano nº 03, da Quadra SC, com frente para a SC 163, da Sede Urbana de Cristo Rei, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 650,00 m²

(Seiscentos e cinquenta metros quadrados), inclusive uma RESIDÊNCIA EM ALVENARIA, com área construída de 63,00m², com um PORÃO de 32,00m², perfazendo uma área total construída de 95,00m², coberta com telhas de concreto e uma CASA EM ALVENARIA, com área construída de 113,60m², coberta com fibrocimento, confrontando: ao NORDESTE, em 22,00 metros, com o Lote Urbano n° 02, de propriedade de Roque Simon, oriundo da Matrícula n° 13.453; segue num ângulo de 85° 43' ao LESTE, em 30,35 metros, com o Lote Rural n° 6-B, de propriedade de Roque Simon, oriundo da Matrícula n° 13.453; segue num ângulo de 91° 18' ao SUDOESTE, em 21,72 metros, com Parte do Lote Rural n° 60, de propriedade de Ana Maria Kunzler Troian, registrado Matrícula n° 13.452; segue num ângulo de 89° 9' ao OESTE, em 29,20 metros, com a Faixa de Domínio da SC-163, Parte dos Lotes Rurais n° 6 e n° 7, de propriedade do Departamento Estadual de Infra Estrutura – Deinfra, registrado na Matrícula n° 2.147; segue num ângulo de 93° 50' ao Nordeste já descrito.

Declaro que elaborei pessoalmente o levantamento da área “in loco”, sendo que o imóvel possui os limites definidos não havendo litígio aparente com os confrontantes.

Itapiranga - SC, 28 de novembro de 2023.

VALDEMIR

LAND:00016682939

Assinado de forma digital por
VALDEMIR LAND:00016682939
Dados: 2023.11.28 11:30:18
-03'00'

VALDEMIR LAND

Técnico em Agrimensura

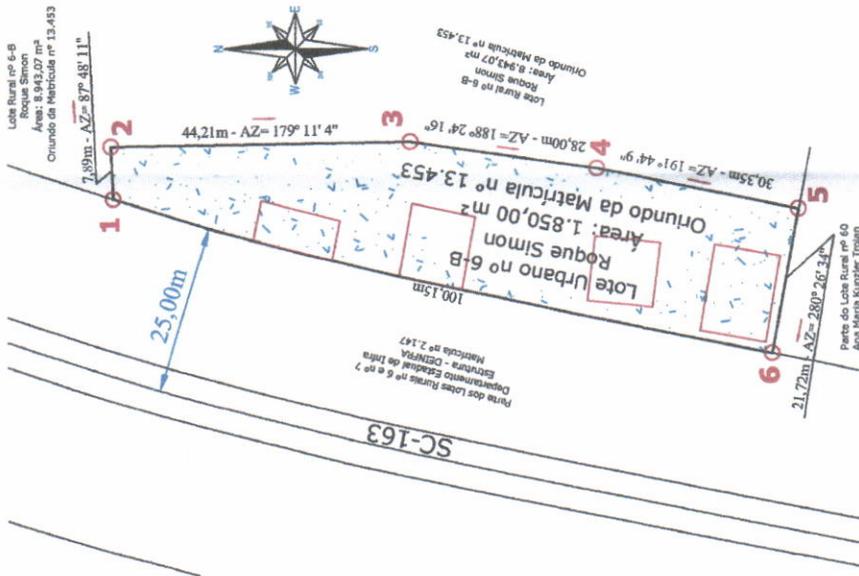
CFT/BR n° 0001668293-9 – Código INCRA - FDM



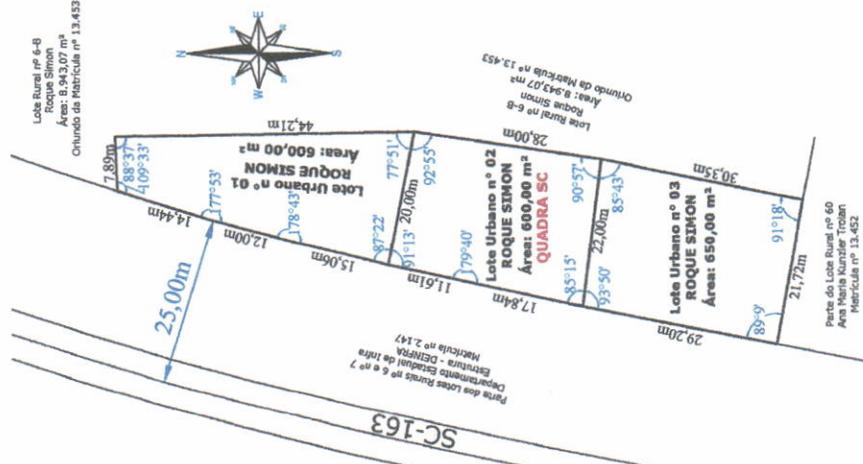
Agrimensura, Engenharia e
Projetos Ambientais

Fone: 49 **3677 3390**

SITUAÇÃO INICIAL



DESMEMBRAMENTO



SERVIÇO:	MAPA DE ÁREA URBANA PARA DESMEMBRAMENTO	PROPRIETÁRIO:	ROQUE SIMON
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	VALDEMIR LAND:00016682939 Assinado de forma digital por VALDEMIR LAND:00016682939 Data: 2023.11.28 11:31:29 -03'00'	SEDE URBANA DE CRISTO RET - SÃO JOÃO DO OESTE - SC	
	ROQUE SIMON NOELI NOMBACH SIMON	Lote Urbano nº 6-B:	1.850,00 m²
		Desenhista:	ALEXANDRE GRINGS
		ESCALA:	1/750
		DATA:	28 de novembro de 2023